



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

Protocolo Administrativo nº 319/2024

ATA Nº 01

#### **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 11.509 de 18 de março de 2024, presentes os servidores municipais: Josiane Kesties, Jussara Zanette e Marcelo Zanella, com o objetivo de receber, abrir e analisar a documentação e as propostas financeiras das participantes da licitação modalidade Concorrência Pública número dez tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço por lote, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação de ruas com paralelepípedos de basalto de acordo com o projeto especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação nos trechos a seguir:

Lote 01 – Rua Colombo Fellini, área de 885,00 metros quadrados;  
Lote 02 – Rua Albino Rebelatto área de 2.000, 00 metros quadrados;  
Lote 03 – Rua Lidovino Antônio Turcatel, área de 548,00 metros quadrados.

Foi aberta a sessão e deu-se início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica foram declaradas credenciadas as empresas a seguir, estando aptas a participar do certame:

- **Construtora IDB Eireli, inscrita no CNPJ Nº 21.961.275/0001-61, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 87, Bairro Rosário em Serafina Correa/RS, presente o Senhor Ivam dos Santos Bitencourt, CPF 028.481.730-92.**

Prosseguindo foi aberto o envelope contendo a proposta financeira. O documento foi analisado e rubricado pelos presentes, constatou-se que o descritivo inicial do objeto da proposta de preços estava descrito de forma incorreta, solicitando que o mesmo seja alterado e reenviado em até 24 horas. no restante, a mesma atende aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado, conforme valores constantes a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
 A Joia da Serra Gaúcha!

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS
	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço por lote, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação de ruas com paralelepípedos de basalto de acordo com o projeto especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação nos trechos a seguir:	<b>Construtora IDB Eirelli</b>
Lote 1	Materiais	R\$ 80.784,13
	Serviços	R\$ 34.621,77
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>R\$ 115.405,90</b>
Lote 2	Materiais	R\$ 194.729,85
	Serviços	R\$ 83.455,65
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>R\$ 278.185,50</b>
Lote 3	Materiais	R\$ 51.840,19
	Serviços	R\$ 22.217,23
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>R\$ 74.057,42</b>

**LANCES**

Visto que apenas uma empresa participa do certame, partiu-se para a etapa de negociação.

**NEGOCIAÇÃO**

NEGOCIAÇÃO	
EMPRESAS	Construtora IDB Eirelli
Representantes	Ivam dos Santos Bitencourt, CPF 028.481.730-92.
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço por lote, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação de ruas com paralelepípedos de basalto de acordo com o projeto especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação nos trechos a seguir:	
LOTE 1	<b>Valor Inicial R\$</b>
	R\$ 115.405,90
	<b>Valor Final R\$</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

	R\$ 114.405,90
LOTE 2	Valor Inicial R\$
	R\$ 278.185,50
	Valor Final R\$
	R\$ 277.185,50
LOTE 3	Valor Inicial R\$
	R\$ 74.057,42
	Valor Final R\$
	R\$ 73.057,42

Vencedor

<b>Construtora IDB Eirelli</b>	
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço por lote, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação de ruas com paralelepípedos de basalto de acordo com o projeto especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação nos trechos a seguir:	
<b>LOTE 1</b>	R\$ 114.405,90
<b>LOTE 2</b>	R\$ 277.185,50
<b>LOTE 3</b>	R\$ 73.057,42



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

Encerrada a etapa de negociações, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante, a Comissão de Contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, MANTIDO PELA Controladoria-Geral da União.

Após, procedeu-se a abertura do envelope 2, onde foi verificada a documentação de habilitação proposta no Edital, onde verificou-se que a mesma cumpriu com todas as exigências do mesmo.

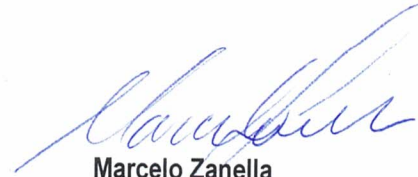
A empresa abdicou do prazo de recurso.

Solicita-se que a Empresa **Construtora IDB Eirelli**, apresente no prazo de até três dias a proposta de preços e planilhas atualizadas. O envio poderá ser feito via e-mail.

Em seguida a documentação será encaminhada aos setores de Contabilidade e Engenharia, para posterior análise das documentações pertinentes a cada setor, com posterior comunicado à interessada. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
Jussara Zanette

  
Josiele Kesties  
Comissão de Julgamento de Processos Licitatório

  
Marcelo Zanella

Construtora IDB Eirelli 